CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 16/64 DE 6 DE ABRIL DE 1.964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica concedido na Lei Nº 22/63 de 12/2/64 o artigo segundo que terá nos seguintes termos:- ARTIGO 2º)- AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO ANTERIOR, SÒMENTE SE APLICAM AOS CONTRIBUINTES DATADOS APÓS 1º DE JANEIRO DE 1.965, E 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIOR A DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE LEI;

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 6 DE ABRIL DE 1.964.

VARIN SALES NETTO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 16/64 DE 6 DE ABRIL DE 1.964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica acrescido na Lei Nº 22/63 de 12/2/64 o artigo segundo assim redigido nos seguintes termos:- ARTIGO 2º)- AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO ANTERIOR, SÒMENTE SE APLICAM AOS COMPROMISSOS DATADOS APÓS 1º DE JANEIRO DE 1.945, E 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIOR A DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE LEI;

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 6 DE ABRIL DE 1.964.

VASCIR SALES NEMER

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 16/64 DE 9 DE MARÇO DE 1.964.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica acrescido na Lei Nº 22/63 de 12/2/64 o artigo segundo vazado nos seguintes termos,: -

ARTIGO 2º)- AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO ANTERIOR, SOMENTE SE APLICAM AOS COMPROMISSOS DATADOS APOS 1º DE JANEIRO DE 1.945, E (60)SESSENTA DIAS ANTERIOR A DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE LEI.

ARTIGO 3$)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de Março de 1.964.

Aprovado em 1ª discussão
23/3/64

DIRCEU CLEMENTE

WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO

CONSTANTINO CAMARGO

JOSÉ GARCIA RAMOS

DIMITRI SEUACIUC

ANTONIO MARQUES

WAGIH SALES NEMER

ORLANDO PINTO DE ALMEIDA

ANTONIO ARLINDO NASTULEVITIE

APROVADO EM 2ª DISC.
6/4/64

6 abril 64

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 9 DE março DE 1964.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRET:-

ARTIGO 1º)- Fica ~~modificado~~ acrescido na Lei 22/63, de 12-2-64 o artigo 2º da Lei Nº 22/63 de 12 de fevereiro de 1.964, ~~que passará~~ artigo 2º, vasado nos seguintes termos ter a seguinte redação:-

ARTIGO 2º)- AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO ANTERIOR, SOMENTE SE APLICAM AOS COMPROMISSOS DATADOS APÓS 1º DE JANEIRO DE 1.945, E (60) SESSENTA DIAS ANTERIOR A DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE LEI.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de março de 1.964.

D. Clemente

DIRCEU CLEMENTE

Walter Nascimento

Constantino Camargo

[illegible]

Dimitri Senaca

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

À Comissão de Justiça.

Aprovado em 1ª Discussão 9/3/64

16/3/63.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 16/64 DE 9 DE MARÇO DE 1.964.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica acrescido na Lei Nº 22/63 de 12/2/64 o artigo segundo vazado nos seguintes termos,: -

ARTIGO 2º)- AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO ANTERIOR, SOMENTE SE APLICAM AOS COMPROMISSOS DATADOS APOS 1º DE JANEIRO DE 1.945, E (60)SESSENTA DIAS ANTERIOR A DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE LEI.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de Março de 1.964.

DIRCEU CLEMENTE

WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO

CONSTANTINO CAMARGO

JOSÉ GARCIA RAMOS

DIMITRI SEUACIUC

ANTONIO MARQUES

WAGIH SALES NEMER

ORLANDO PINTO DE ALMEIDA

ANTONIO ARLINDO NASTULEVITIE